

**TERMO ADITIVO Nº 129/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2023/0099858-2)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023**, com a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e **INVESTIMENTO**, no período de **dezembro de 2023**, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a **Implantação do PGRSS nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, de acordo com despacho Autorizatório, assinado em 28 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP 29/12/2023, pág. 53, na conformidade das seguintes cláusulas:

**PUBLICADO**  
DOM 18/01/24 - fev. 27



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023**, com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e **INVESTIMENTO, no período de dezembro de 2023**, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G para a **Implantação do PGRSS nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã**, desde que haja a devida prestação de contas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para Implantação do PGRSS- Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde- nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã , no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, **durante o período de 01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023**, o valor total global estimado de **R\$ 14.908,60 (catorze mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para Implantação do PGRSS- Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde- nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, **durante o período de dezembro 2023**, o valor total global estimado de **R\$11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, onerando a dotação orçamentária 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.0008.2.759.1224, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	DEZ/2023
CUSTEIO	R\$14.908,60
INVESTIMENTO	R\$11.850,00
TOTAL	R\$26.758,60

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016, a Contratada deverá comunicar a Contratante, todas as aquisições de bens móveis realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Incluir o anexo abaixo descrito no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS:**

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;**


**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

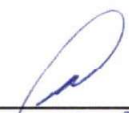
5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

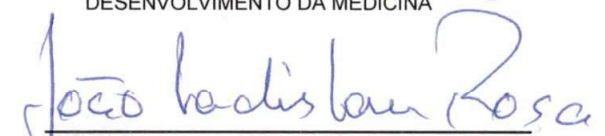
São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Paulo Roberto Caetano*  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: [REDACTED]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 327/2023.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Implantação PGRSS – Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações, 3ª versão do Plano de Trabalho para implantação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde nas unidades: UBS Vila Borges, UBS Butantã e UBS Caxingui, no valor de **R\$ 26.758,60 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, considerando o período de dezembro/2023, conforme tabela discriminada abaixo:

DESCRIÇÃO		dez/23
Novas Ações - Implantação PGRSS	Custeio	R\$ 14.908,60
	Investimento	R\$ 11.850,00
TOTAL		R\$ 26.758,60

Cumpre-nos informar que o presente plano de trabalho, não contempla as adequações estruturais dos abrigos de resíduos, tendo em vista, que serão executadas pela SMS- Secretaria Municipal da Saúde.



**REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**  
**OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

**Ofício nº 327/2023.**

Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio e Investimento\_V3 - (Pág. 01 a 04);
- 2) Detalhamento Bens Permanentes – (Pág. 01 a 01);
- 3) Carta de Solicitação de Recurso – (Pág. 01 a 01);
- 4) Pesquisa de Preço - Bionexo nº 304586442 – (Pág. 01 a 14);
- 5) Pesquisa de Preço - Bionexo nº 281781677 – (Pág. 01 a 06);

Informamos que os valores apresentados foram estimados/precificados de acordo com orçamentos preliminares, podendo sofrer alterações quando do início do processo de compra.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. João Ladislau Rosa**  
**Diretor Técnico**



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

## NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS VILA BORGES - PGRSS

DESCRIÇÃO	dez/23
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ -</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 4.606,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.606,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 448,34</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 420,92
04.12 - Educação Continuada	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 27,42
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 5.054,34</b>
<b>06. Obras - Investimentos</b>	<b>R\$ -</b>
06.01 - Obras	R\$ -
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 3.950,00</b>
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ 3.950,00
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 9.004,34</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

## NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS BUTANTÃ - PGRSS

DESCRIÇÃO	dez/23
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ -</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 6.169,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 6.169,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 448,34</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 420,92
04.12 - Educação Continuada	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 27,42
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 6.617,34</b>
<b>06. Obras - Investimentos</b>	<b>R\$ -</b>
06.01 - Obras	R\$ -
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 3.950,00</b>
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ 3.950,00
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 10.567,34</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

## NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS CAXINGUI - PGRSS

DESCRIÇÃO		dez/23
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	-
01.02 - Benefícios	R\$	-
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>3.209,50</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-
02.05 - Material de Escritório	R\$	-
02.06 - Combustíveis	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	3.209,50
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>27,42</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-
04.06 - Lavanderia	R\$	-
04.07 - SND	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	27,42
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.236,92</b>
<b>06. Obras - Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01 - Obras	R\$	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>3.950,00</b>
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	3.950,00
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.186,92</b>

NOME:  
CARGO:





## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

## NOVAS AÇÕES

UNIDADE: RASTS BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	dez/23
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ -</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 13.984,50</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 13.984,50
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 924,10</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 841,84
04.12 - Educação Continuada	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 82,26
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 14.908,60</b>
<b>06. Obras - Investimentos</b>	<b>R\$ -</b>
06.01 - Obras	R\$ -
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 11.850,00</b>
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ 11.850,00
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 26.758,60</b>

NOME:

CARGO:



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO  
NOVAS AÇÕES - PGRSS  
I. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	VILA BORGES	BUTANTÁ	CAXINGUI	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Balança plataforma 300 kg (Resíduos)	1	1	1	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
Lixeira para resíduo infectante 240 litros (branca)	1	1	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Lixeira para resíduo infectante 240 litros (azul)	1	1	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Lixeira para resíduo infectante 240 litros (preta)	1	1	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.850,00</b>

\* Valores estimados, podendo sofrer alteração;  
Data: 21/12/2023